



194
838
Arde...



para entrar no Cofre Municipal da quantia de
1004.00 constante da informação
passada a guia N.º 489 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
da Fazenda Municipal, 18 de Setembro de 1926



A Exm^a. Camara Municipal do Porto

José da Silva Sá, casado, proprietario,
morador no Jardim de Cadouços nº 42, - Foz do Douro, de-
sejando mandar construir no fundo do quintal de referi-
do predio uma barraca em pedra, cuja altura fique abai-
xo dos muros que o separam dos outros terrenos, e que
destina á arrecadação de cavão e lenha para seu gasto
e de seus familiares, vem pedir que lhe seja concedida
a respectiva licença.

Porto, 31 de Julho de 1926

José da Silva Sá

Licença N.º 728
de 19 de Setembro de 1926

R. E.



Recp
12/11/926
[Signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAR *Adm. 2*
Porto, em sessão da Comissão *Adm. 2*

20 de Agosto de 1926

Paula de Almeida

Excm. Sr. Governador Municipal de Porto

Foi de minha parte, com o devido respeito,

responder ao Sr. Dr. da Comissão de Estudos de 1926, - Fm. do Porto, de-

sejando muito construído no fundo do espírito de respeito

de parte da Comissão de Estudos, e em nome da mesma

no momento que o respeito dos outros membros, e que

respeito e gratidão de parte da Comissão de Estudos

e de parte da Comissão, vem pedir que lhe seja concedida

a respectiva licença.

Porto, 20 de Junho de 1926



195
M



Termo de responsabilidade

Cabeiro assignado, declara assumir a responsabilidade em termo de regulamento de 6 de junho de 1895, sobre seguranças dos operarios, para a construçã de um pequeno barracão em cimento armado, a construir no predio do Lda. J. de Silva Sá, sito no fardim de Cadoucos N.º 42, freguesia da Voz.

Porto 27 de julho de 1926.

José Francisco Duarte

(Mestre d'obra, morador na Rua Pinto Moniz 85.º J.º)

Reconheço a assignatura supra

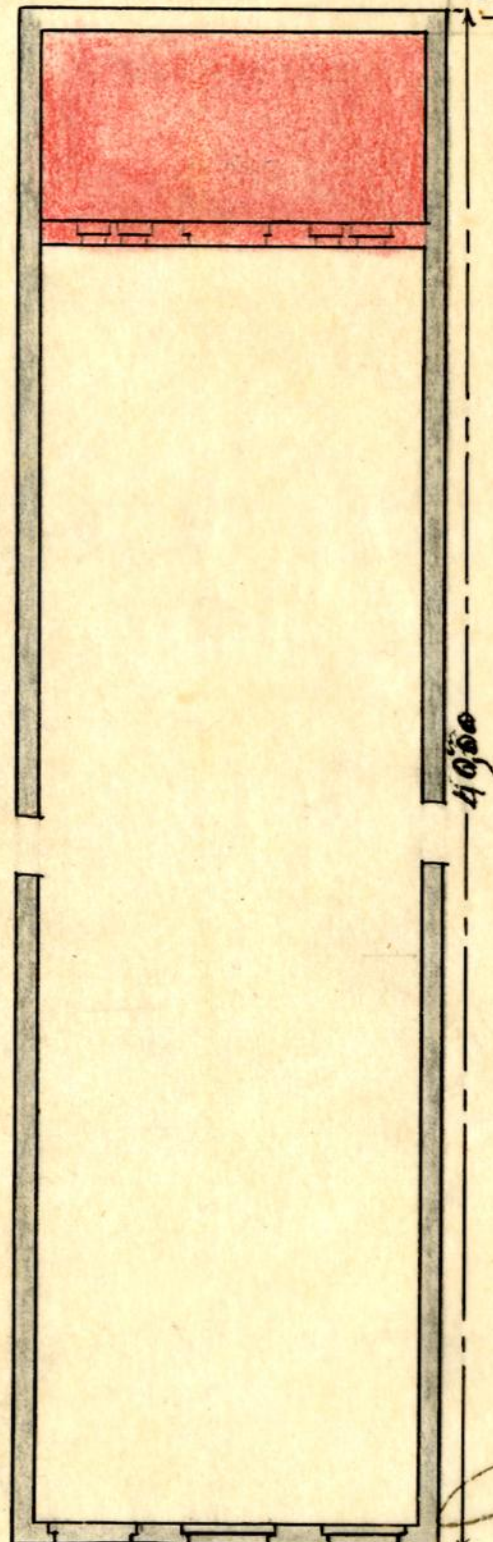
Porto, 27 de julho de 1926

ap. do Notário



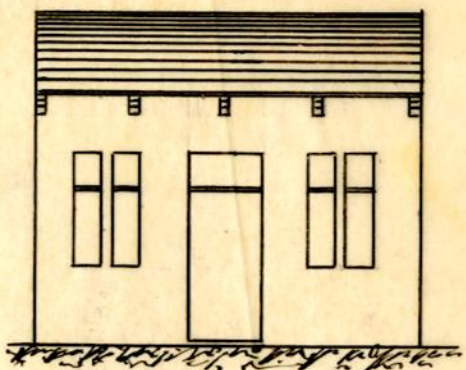
Desenhos a que se refere o requerimento do Ex.^m Sr.^e Jose da Silva Sá

Planta

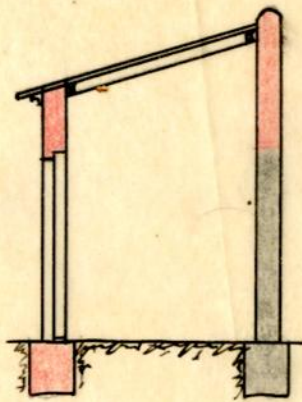


Escala 1/100

Alçado



Corte

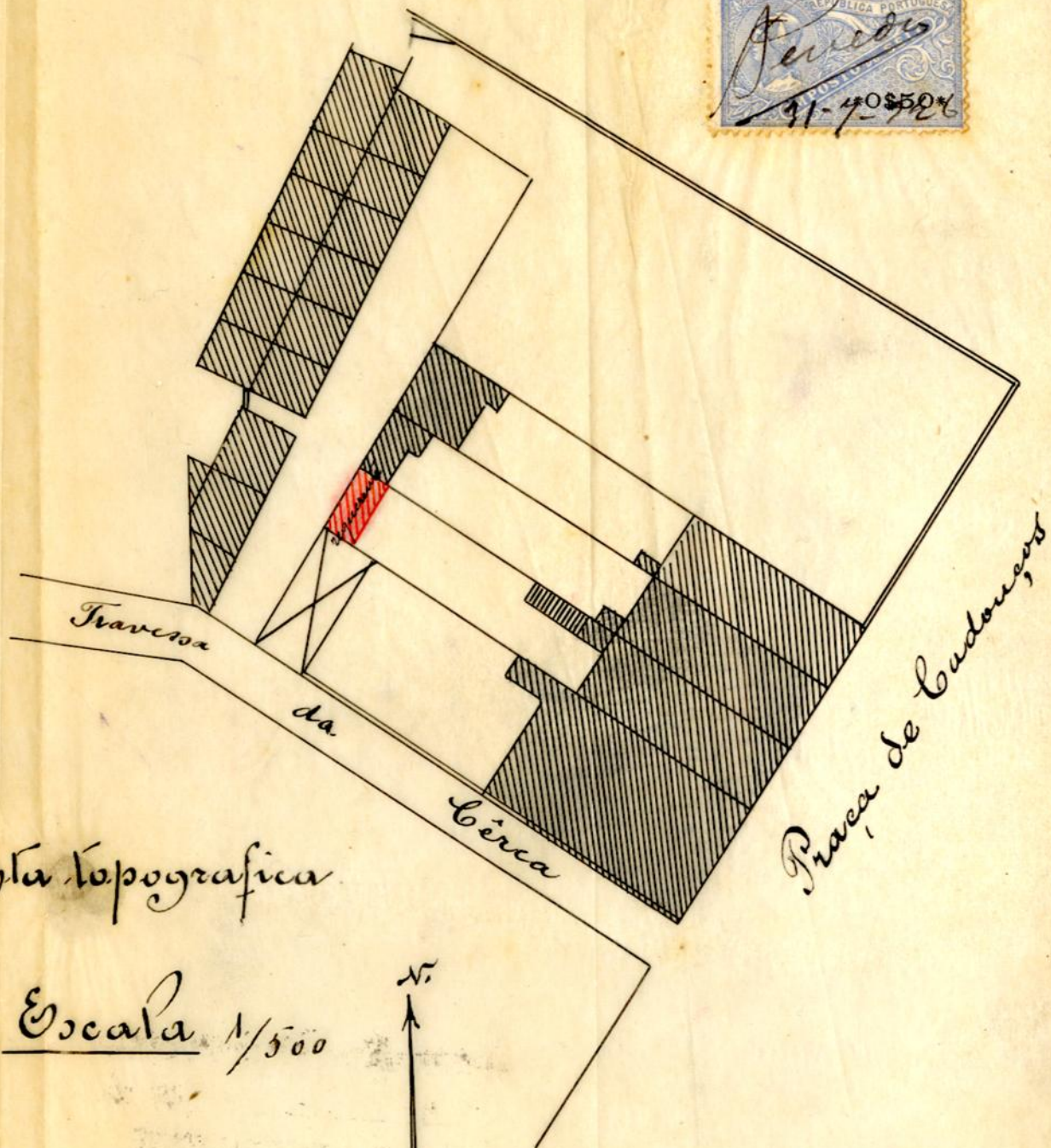


Jose Francisco Duarte



Planta topografica

Escala 1/500



APPROVADA PORTO EM CAMARA.
20 DE Agosto DE 1926
O PRESIDENTE
Paulo de Sousa Pereira
6-1



Câmara Municipal do Porto

Registo da 5.ª Repartição { N.º 594 R. E.
Data 31-7-926.

Requerente: José da Silva Sá

Especificação da obra: construção de barraca.

Que se destina a: arrecadação de carvão e lenha.

Situação: jardim de Cadoucos, n.º 42, à foz do Douro.

Responsável: José Francisco Duarte.

Informações

Comissão de Estética

3.ª Repartição — TÉCNICA

Relativamente ao saneamento:

Não há inconvenientes

• 13-8-926

O Chefe da Secção,

[Signature]

Sobre alinhamento, nível de soleiras, construção de passeios, ruas particulares e projectos de melhoramentos:

Não tem alinhamento nem nível de soleiras a fazer.

Também nos passeios

14-8-926

[Signature]

Do Engenheiro-Chefe:

Visto

16-8-926

[Signature]
Eng.º Chefe-assistente

Inspeção dos incendios

Quando ao risco de incendios:

a) construir todas as paredes de pedra ou tijolo.

Porto, 9 de Agosto de 1926.

O Inspector dos incendios,

Ant. S. S. S.



5.ª Repartição—EDIFÍCIOS

Sobre medidas do projecto:

Importancias a cobrar:

Extensão horisontal das fachadas voltadas á via pública
 » » » vedações á face da » »
 Superfície das fachadas
 » » varandas sobre a via pública
 Numero de pavimentos
 Superfície coberta

Taxas:

Fixa	25\$00
Por m. lin. de fachada	\$ -
» » » » vedação.	\$ -
» m² de fachada	\$ -
» » varanda	\$ -
De Saneamento	\$ -
Emolumentos para a Câmara	7\$50
» » o Estado (pagos em sêlos administrativos)	7\$50
Sobretaxa de emolumentos (paga em sêlos camarários).	1\$25
Imposto de sêlo	3\$25
Construção de passeio	\$ -
Impresso	3\$25
Soma.	44\$75
Depósito de garantia	100\$00
Total.	144\$75

Da ficalisação:

Não é inconveniente
 31-VII-1926
[Signature]

25425

7450

100400 132425

10425

1425 12400

Pelo que se refere à salubridade:

Não há inconveniente

18-8-926

Pelo que diz respeito à estabilidade:

Não há inconveniente

18-8-926

Do Engenheiro-Chefe:

Merece o requerimento ser deferido de acordo com as informações.

Porto, 18 de agosto de 1926

O ENGENHEIRO-CHEFE DA REPARTIÇÃO DE EDIFÍCIOS

Antônio Carlos
de Jesus

Proposta do Vereador do Pelouro:

Propõe o requerimento.
Repartição de Edifícios
18-8-926

Resolução:

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1926



Guia de entrada de depósito N.º 489

Despacho de 20 de Agosto de 1926

Dinheiro corrente.	100\$ 00
Papeis de crédito.	- \$ -
Total Esc. ..	100\$ 00

Pela presente guia vai *para a Silva Sá*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos*

como depósito de garantia das condições *em que se vai em arrendamento a licença N.º 428 para construir uma casa em jardim de Colares, N.º 42 - Voz do Bairro*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 18 de Setembro de 1926.

Cal O Chefe

Luiz Ant. Almeida
Chefe 2.ª Secção

Recebi a quantia de *cem escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 20 de Setembro de 1926

Registada

Em de de 1926

O Tesoureiro,

[Signature]

200
M

N. 428



Câmara Municipal do Porto

5.ª REPARTIÇÃO—Edifícios

De harmonia com o despacho exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 574 em 31 de Julho de 1926, concede-se licença a José da Silva

para que possa construir uma casa de pedra no fundo do quintal da sua propriedade situada no freguesia de Cedoucos, n.º 42, à Foz do Douro, de harmonia com o desenho que lhe foi aprovado a 20 de Agosto último, devendo construir todas as paredes de pedra ou tijolo

Porto e Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 1926

(a) Joelino José M. Almeida Engenheiro ^{ajudante} Chefe da Repartição de Edifícios subscrevi.

Importancias cobradas:

licença	25 \$ 00
adicional sobre a licença	\$
taxa da licença	1 \$ 25
documentos	7 \$ 50
resso	10 \$ 75 - de excedente e taxa de cinco centavos
Soma	44 \$ 45
choreto	10 \$ 00
	14 \$ 45

RECEBI

O Presidente da Comissão Executiva,

Paul A. Peres

REGISTADA